



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1189/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de agosto de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1174/20-CMV
Vereador Edson Secafim e Outro
Processo administrativo nº 11.542/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Edson Secafim e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando a instalação recentemente dos *guard rail* na Avenida Invernada. Requer informação se os mesmos estão dentro da norma da ABNT. Requer ainda cópia de inteiro teor do projeto assinado por engenheiro, e recolhido ART, Anotação de Responsabilidade Técnica.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. Nº 423 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 26 de agosto de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / G.P.

REF: C.I nº 1278/2020 – DTL/ GP – Requerimento nº 1174/2020 – Processo nº 11.542/2020.

Em atenção à C.I nº 1278/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 1174 / 2020 da autoria do Nobre Vereador Edson Secafim, solicitando informações, conforme segue:

(1) Considerando a instalação recentemente dos “guard rail” na Avenida INVERNADA. Requer informação se os mesmos estão dentro da norma da ABNT. Requer ainda cópia de inteiro teor do Projeto assinado por engenheiro, e recolhido ART, Anotação de Responsabilidade Técnica. Cumpre manifestar conforme segue: (*sic*)

- 1. Trata-se de elemento para aumentar a percepção visual dos usuários da via (veículos e pedestres) quanto a existência do córrego. A Avenida Invernada é uma via arterial com velocidade máxima permitida de 50km/h e não houve indicação técnica para instalação de “Guard-Rail”, sendo que esta expressão tem sido utilizada de forma popular, portanto, não havendo relação com normas técnicas;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário